

**LEI nº 0897/25 de 17/02/2025.**

**Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências.**

Art. 1º - Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público, firmado entre este Município e o Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, publicado em <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6719415>

Art. 2º - O texto integral do Decreto/ARIS nº 008, de 17 de dezembro de 2024, que promoveu as alterações está publicado no Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 17 de dezembro de 2024, ato nº 6719415, disponível em: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) ou [www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 17 de fevereiro de 2025.

**VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:986207389  
68**

Assinado de forma  
digital por  
VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal